



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, da Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO, que deu **PARECER FAVORÁVEL** a prestação de Contas concernente ao Exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Senhor **SEBASTIÃO FOSSE**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **Exercício de 2015**, de responsabilidade do Senhor **Sebastião Fosse**, atendendo o **PARECER TCEES nº 079/2017**, proferido no Processo TC nº 4900/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 05 de junho de 2018.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Vice-Presidente

LUZIA ELENA BASTOS ZUCOLOTO
1º Secretário